

4. DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:

4.1 A Comissão Técnica de Primeira Instância, em revisão ao parecer da CPTI 8ºGB- 011/0831/2013, de 24-01-2014, decide pelo DEFERIMENTO do sistema de ventilação longitudinal do controle de fumaça tendo em vista o cumprimento do túnel exceder os 1000 m de extensão em apenas 37 m, condicionando-se ao atendimento das seguintes exigências:

4.1.1 A condição do tráfego no interior dos túneis deverá ser unidirecional;

4.1.2 Todos os componentes do sistema de controle de fumaça por ventilador longitudinal deverão possuir resistência mecânica quanto aos efeitos ocasionados pelo incêndio, permitindo serem mantidas suas integridades sob o calor, fumaça, fuligem, etc, atendendo à NFPA 502;

4.1.3 Os circuitos dos serviços de segurança devem ser independentes dos demais circuitos, distribuídos em classe “A” (impulso elétrico nos dois sentidos). Na hipótese de um cabo ser interrompido em um setor continuará em funcionamento por outro caminho;

4.1.4 O circuito dos serviços de segurança responsáveis pela alimentação e comando dos equipamentos de segurança contra incêndio devem ser devidamente protegidos por materiais resistentes ao fogo;

4.1.5 O sistema deverá permitir a manobra de reversão do fluxo de ar dos jatos ventiladores;

4.1.6 No momento da vistoria deverá ser realizado um simulado de incêndio com teste prático de emissão de fumaça no interior do túnel para a confirmação do acionamento do sistema pelos detectores de incêndio e do funcionamento dos ventiladores quanto à exaustão da fumaça;

4.1.7 Na próxima renovação da vistoria do túnel deverá ser apresentado laudo de desempenho dos sistemas elaborado por laboratório conhecido nos termos dos itens 5.6.4 e 5.11.2.1, da IT-35/11;

4.1.8 Realizar regularmente testes de desempenho do sistema conforme NBR 15.775 – Sistema de Segurança contra Incêndio em Túneis – Ensaios, Comissionamento e Impressões, bem como simulados operacionais com o Corpo de Bombeiros local.

5. DA HOMOLOGAÇÃO: O Chefe do Departamento de Segurança contra Incêndio, com base no artigo 14º do Decreto Estadual 56.819/11, de 10MAR11 e Portaria CCB-001/600/11, homologa a conclusão da CPTI 8GB-011/0831/2013.

Comando de Bombeiros Metropolitano Comunicado

O Comandante de Bombeiros Metropolitano, fundamentado no artigo 11, do Decreto Estadual 56.819/11 (Regulamento de Segurança Contra Incêndios das Edificações e Áreas de Risco do Estado de São Paulo) e na Portaria CCB-002/600/11, publica a conclusão da Autorização para Adequação e Implementação das medidas de Segurança Contra Incêndio nas Edificações e Áreas de Risco do Estado de São Paulo nº CBM-003/300/2014.

- DADOS GERAIS:
 - Projeto: 076973/3550308/2014;
 - Endereço: Av. Engenheiro Billings 526;
 - Bairro: Jaguaré;
 - Município: São Paulo;
 - Proprietário: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - Responsável pelo uso: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - Responsáveis Técnicos: Jairton de Lucena Ribeiro;
 - CREA: 5061560549;
 - Área existente ou a construir: 6.655,00 m²;
 - Ocupação: Laboratório – D-4;
 - Carga Incêndio: 300 MJ/m²;
 - Risco: baixo;
 - Altura: 4,90 m;
 - Nº de Pavimentos: Conforme Projeto.
- DA SOLICITAÇÃO:
 - Prazo requerido pelo interessado: 08 (oito) meses;
 - Aprovação de Autorização de Adequação conforme portaria nº CCB-0002/600/11;
 - Considerando a eminente conclusão em, 16-04-2014, do Parque Tecnológico de São Paulo – Jaguaré, à Avenida Engenheiro Billings 526 – Jaguaré/SP, numa área total equivalente a 40.000,00 m², que deverá abrigar empresas incubadoras de centros de inovação, de estruturas para eventos e treinamentos, bem como a representação de entidades que atuam no apoio a empresas e negócios tecnológicos e em projetos afins;
 - Considerando que a inauguração será realizada em, 26-06-2014, às 10h30, com a presença do Excelentíssimo Senhor

Governador e demais autoridades do Estado de São Paulo, reconhece a necessidade de adequação informada junto ao projeto aprovado por essa Corporação;

2.5. Encontra-se em trâmite nesta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, procedimentos para execução de obras complementares cujos objetos compreendem a e pintura para proteção passiva contra colapso estrutural em situação de incêndio com TRRF (Tempo Requerido de Resistência ao Fogo) de 60 minutos, conforme determinação constante no “Aprovo” do projeto supra citado. Para tanto solicita o prazo de 08 (oito) meses para atendimento das recomendações;

2.6. Considerando que estão em execução as instalações da porta corta fogo na entrada da área técnica e a instalação de sistema completo para detecção de fumaça para atender conforme exigido em projeto;

2.7. Considerando que a edificação do Parque Tecnológico encontra-se desabilitada e sua previsão de ocupação está prevista para outubro de 2014, informa que já foram tomadas medidas compensatórias para o período de adequação do projeto, tais como:

2.7.1. contratação, em vigência desde, 01-05-2014, para prestação de serviço de vigilância patrimonial com postos fixos, ronda física, ronda motorizada, eletrônica e principalmente com a presença permanente de 02 pontos de brigadistas;

2.8. Solicita autorização para adequação completa conforme projeto aprovado, conforme o descrito no cronograma abaixo:

- Preparação do material licitatório – imediato;
- Publicação e abertura e homologação – 01 (um) mês;
- Instalação da porta corta-fogo – imediato;
- Instalação do sistema de detecção de fumaça – 01 (um) mês;
- Aplicação de pintura intumescente da estrutura metálica – 08 (oito) meses.

2.9. Permitirá que o Corpo de Bombeiros, de ofício, fiscalize o cumprimento das obrigações constantes desta solicitação de Autorização para Adequação e tem ciência de que o descumprimento injustificado da instalação das medidas de segurança contra incêndio, compensatórias ou obrigatórias, acarretará na cassação da Autorização para Adequação e denúncia à Prefeitura do Município de São Paulo.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

3.1. Considerando que ocorrerá a instalação das portas corta-fogo (PCF) de imediato, sendo objeto da presente comissão somente a proteção da estrutura metálica, a qual deve estar concluída em até 08 (oito) meses, e o sistema de detecção, cuja instalação deverá estar concluída em até 01 (um) mês, em razão de processo licitatório, sendo que foi proposta a permanência de 02 (dois) bombeiros civis no período de 24h, como medida compensatória, sendo considerado por esta comissão que a ocupação só ocorrerá a partir de outubro, aliado ao fato do local ser ocupação (D-4/300MJ) laboratório, enquadrando-se em risco baixo conforme o Decreto Estadual 56.819/11;

3.2. Os membros da Comissão Técnica decidem por unanimidade pelo DEFERIMENTO da concessão do prazo de 08 (oito) meses para conclusão da proteção da estrutura metálica.

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

4.1. O Comandante de Bombeiros Metropolitano, com base no Decreto Estadual 56.819/11 e na Portaria CCB-002/600/11, homologa a conclusão da Comissão Técnica de Autorização para Adequação nº CBM-003/300/14.

5º Grupamento de Bombeiros - Guarulhos Comunicado

Em 23-06-2014 assumiu a função de Dirigente da UGE 180204, o Ten Cel PM Waldir Pires, em substituição ao Maj PM Martinho de Moraes Netto

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
A Secretaria da Administração Penitenciária - SAP torna público que requereu à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Ambiental de Operação para a Unidade Prisional do município de Porto Feliz.

06 DE 23-6-2014 - A EVP

A vista dos recursos deferidos, constantes do Comunicado CP 02/2014 e da exclusão constante do Comunicado CP 03/2014, a Presidente da Comissão de Promoção, constituída pela Resolução SAP 013, de 11, publicada em 12-02-2014, republica as listas classificatórias gerais, por nível de vencimentos, dos integrantes da classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária inscritos no Concurso de Promoção por Merecimento, referente ao exercício de 2013, de que trata o artigo 9º da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, alterada pela Lei Complementar 1.060, de 23-09-2008, destacando os servidores classificados, por nível, dentro do limite de promoção, estipulado no dispositivo legal acima mencionado.

Comunica ainda que:
1 - nos termos do § 4º do artigo 11 do Decreto 53.994, de 06-02-2009, não caberá recurso da presente lista classificatória. Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos II dentro da faixa de classificação

CLASSIF	NOME	RG	PTOS MER	TS CLASSE	TSP EST	PMFQT	NASC TO
1	Ricardo Antonio da Costa Lima	25559463X	100,0	3.964	4.603	4	24-11-1977
2	Fernando Henrique da Silva	327005282	100,0	2.588	2.588	4	05-05-1980
3	Cristiano Rogério de Oliveira	266348385	100,0	2.587	2.587	4	21-05-1976
4	Andre Henrique Borelli	305519189	100,0	2.587	2.587	4	30-12-1982
5	Wilson Fernandes Aquilar Junior	258474853	100,0	2.586	2.586	4	22-04-1976
6	Leonardo Henrique Lopes Heleno	431455107	100,0	2.572	2.572	4	17-03-1984
7	Marco Aurelio Petroni de Moura	403604187	100,0	2.565	2.565	4	04-05-1987
8	Ederval Sotocorno	232514021	100,0	2.522	2.522	4	08-02-1971
9	Arley Euzebio Torres	261975249	100,0	2.349	2.349	4	10-01-1974
10	Adriano de Jesus Alves de Almeida	251478828	100,0	2.349	2.349	4	15-04-1975
11	Clovis Bezerra da Silva	270091749	100,0	2.339	2.556	4	16-02-1976
12	Agnaldo Gianjope	410138149	100,0	2.295	2.295	4	18-08-1984
13	Geico Reinaldo	22015887	99,0	2.332	2.332	4	28-12-1970
14	Alessandro Manzoni	241394697	97,0	4.108	4.108	4	10-01-1974
15	Paulo Jose Fidelis Domingues	289366951	97,0	4.002	4.002	4	11-01-1975
16	Jose Mario dos Santos Silva	323866359	97,0	3.979	3.979	4	25-06-1981
17	Oswaldo Cesar Wiesel	229575547	97,0	3.949	5.083	4	11-10-1970
18	Ari Prestes Junior	278064218	97,0	3.923	3.923	4	11-06-1977
19	Ubiratam Benedito Luciano Junior	29313912X	97,0	3.897	3.897	4	21-08-1978
20	Paulo Sergio Loyola	242763492	97,0	3.878	3.878	4	18-07-1974
21	Sergio Redondaro	193868258	97,0	3.631	3.915	4	08-07-1967
22	Joao Carlos de Cillo	202913703	97,0	3.435	3.435	4	04-11-1967
23	Carlos Henrique Munhos Betoni	307406374	97,0	3.434	3.434	4	12-01-1979
24	Jader Francisco Evangelista Barbosa	41544391X	97,0	3.430	3.430	4	08-05-1980
25	Vanderlei Oliveira Nascimento	10287309	97,0	3.429	3.429	4	29-12-1977
26	Rodrigo Soares dos Santos	327249377	97,0	3.422	3.422	4	10-05-1980
27	Osmar Fernandes de Christo	152896867	97,0	3.370	3.370	4	25-02-1966
28	Esequiel Lemes de Souza	192553161	97,0	3.354	3.354	4	03-02-1966
29	Rogers Demane	220302017	97,0	3.187	3.187	4	07-01-1978
30	Jose Roberto Meira Pinto	327872536	97,0	2.596	2.596	4	02-05-1980
31	Adriano da Silva Azevedo	423179275	97,0	2.596	2.596	4	24-04-1988
32	Andre Luis de Carvalho	344631400	97,0	2.595	2.595	4	22-06-1983
33	Marcos Roberto da Costa Dias	18982269	97,0	2.594	2.594	4	11-02-1969
34	Ademir Sampaio Rocha	228787142	97,0	2.593	2.593	4	15-11-1973
35	Winneton Zeribiti Choji	40323718X	97,0	2.591	2.591	4	16-06-1984
36	Wilson Aparecido Vallota	18736352	97,0	2.588	2.588	4	27-04-1970
37	Marcio Adriano de Oliveira	41429922X	97,0	2.584	2.584	4	04-06-1985
38	Thiago Guenerio de Moraes	328561137	97,0	2.582	2.582	4	18-08-1985
39	Nilson Andre Marques	271105458	97,0	2.581	2.581	4	27-04-1979
40	Charles Beethoven dos Santos	394105783	97,0	2.581	2.581	4	09-08-1979
41	Eduardo Cardozo da Silva	231573340	97,0	2.580	2.580	4	28-11-1973
42	Juliano Adalto Jacon	33497690X	97,0	2.580	2.580	4	25-05-1982
43	Jefferson da Silva Ribeiro	403609422	97,0	2.579	2.579	4	07-12-1981
44	Rodolpho Goncalves Ferreira	351187133	97,0	2.578	2.578	4	24-02-1982
45	Cicero Edilson Sabino e Silva	214033004	97,0	2.575	2.575	4	22-03-1972
46	Alberto Goncalves Romano	244662411	97,0	2.575	2.575	4	12-10-1976
47	Rodrigo Luis Inhesta	272965017	97,0	2.575	2.575	4	04-06-1980
48	Anderson Leoncio do Nascimento	425241099	97,0	2.575	2.575	4	27-12-1980
49	Alexandre Koji Tsukiyama	330765401	97,0	2.575	2.575	4	26-04-1981
50	Bruno Bossol Vicente	424085057	97,0	2.575	2.575	4	15-10-1987
51	Ulisses Albertini	227202958	97,0	2.574	2.574	4	27-11-1972
52	Rodinei Nicacio Soares	233514491	97,0	2.574	2.574	4	08-11-1975
53	Isaías Moreira de Oliveira	293758347	97,0	2.574	2.574	4	02-11-1978
54	Leandro Aparecido Alves	334979444	97,0	2.574	2.574	4	17-03-1982
55	Marciano Lima da Silva	412460488	97,0	2.574	2.574	4	06-03-1983
56	Carlos Augusto Monti	347645124	97,0	2.574	2.574	4	07-01-1984
57	Eduardo Rodrigo Ribeiro	32630566X	97,0	2.574	2.574	4	09-04-1985
58	Fernando Jose da Silva	455307659	97,0	2.574	2.574	4	29-12-1986
59	Jose Luiz Ferreira	183955687	97,0	2.573	4.063	4	03-09-1969
60	Marcos Aparecido Boso	267293999	97,0	2.572	2.572	4	01-08-1977
61	Jose Roberto dos Santos	418708393	97,0	2.572	2.572	4	21-10-1986
62	Adilson Goncalves de Souza	19668988	97,0	2.571	2.571	4	25-06-1969
63	Armando Marcos Guarino	338827985	97,0	2.571	2.571	4	06-08-1980
64	Ariel Henrique Pimentel da Silva	421494645	97,0	2.571	2.571	4	07-01-1983
65	Marcus Vinicius de Castro e Souza Santos	335689978	97,0	2.571	2.571	4	25-01-1986
66	Fabio Clara Soares	299789512	97,0	2.570	2.570	4	01-11-1977
67	Jisonilson Lima Batista	410513660	97,0	2.570	2.570	4	14-07-1988
68	Luiz Fernando Nogueira Germano	21723835X	97,0	2.569	2.569	4	05-09-1974
69	Cleber Augusto Modulo	281009478	97,0	2.567	2.638	4	22-04-1977
70	Ricardo de Oliveira	155115790	97,0	2.567	2.567	4	19-08-1966
71	Ademilson Andre Camilo	168063219	97,0	2.567	2.567	4	03-03-1967
72	Mario Francisco	251921839	97,0	2.567	2.567	4	05-10-1972
73	Edgar Jose da Silva	30238537X	97,0	2.567	2.567	4	26-08-1983
74	Ademilson Gazolla	189711176	97,0	2.566	2.566	4	15-10-1967
75	Ricardo Pereira Alves	293173011	97,0	2.566	2.566	4	04-07-1977
76	Josemar Luiz Silva Pellegrini	32504644X	97,0	2.566	2.566	4	18-05-1981
77	Marlon Vieira Magalhaes	429016748	97,0	2.566	2.566	4	07-02-1985
78	Fabio Ribeiro Ferreira	419234391	97,0	2.566	2.566	4	17-03-1988
79	Reginaldo Vaz de Campos	245621842	97,0	2.565	2.565	4	16-02-1975
80	Rodrigo Ribeiro de Oliveira	293355058	97,0	2.565	2.565	4	21-08-1977
81	Carlos Renato de Oliveira Zacarias	339768216	97,0	2.565	2.565	4	14-09-1987
82	Luiz Roberto de Oliveira	21356307	97,0	2.564	2.564	4	22-07-1970
83	Daniel Galvao Silveira	295454805	97,0	2.564	2.564	4	04-06-1980
84	Hamilton Olimpio Ribeiro	234042357	97,0	2.563	2.563	4	22-03-1970
85	Fernando Izac Coqueiro	348702978	97,0	2.562	2.562	4	28-03-1984
86	Marcelo Jesus de Freitas	339149644	97,0	2.561	2.561	4	24-11-1984
87	Jose Leopoldo Correia Junior	406303010	97,0	2.561	2.561	4	24-01-1987
88	Marcos Paulo Goldoni	283243090	97,0	2.559	2.559	4	27-09-1976
89	Jose Roberto dos Santos	322625683	97,0	2.559	2.559	4	29-07-1978
90	Ednilson Floriano dos Santos	249538854	97,0	2.554	2.554	4	07-04-1977
91	Fabio Dias de Camargo Moraes Benfica de Araujo	308083829	97,0	2.554	2.554	4	07-04-1978
92	Adriano Norato	292987778	97,0	2.554	2.554	4	18-01-1979
93	Roberto Hiroki Isawa	280092799	97,0	2.550	2.550	4	07-03-1980
94	Robson Luiz Boaro	258624486	97,0	2.550	2.550	4	09-04-1983
95	Ben Hur Paranhos da Silva	222120587	97,0	2.546	2.546	4	06-05-1972
96	Artur Katsumori Iwata	209120800	97,0	2.532	2.532	4	13-05-1972
97	Pedro Guilherme Dias Buaraj	305828496	97,0	2.530	2.530	4	29-06-1983
98	Regis Ailton Tavares	277052002	97,0	2.525	2.525	4	08-12-1978
99	Jose Leide Santos Silva	422433500	97,0	2.525	2.525	4	15-07-1984
100	Andre Ribeiro de Barros	41700915X	97,0	2.523	2.523	4	12-09-1984
101	Volney Joao Carneiro	256362555	97,0	2.519	2.519	4	30-04-1974
102	Joao Renato Pereira Barros	42948415X	97,0	2.518	2.518	4	29-06-1987
103	Luis Gustavo Della Motta	299002858	97,0	2.517	2.517	4	09-10-1979
104	Ruberval Furlan	243033618	97,0	2.510	2.554	4	27-05-1976
105	Marco Aurelio Prado de Souza	30926750X	97,0	2.510	2.510	4	20-01-1978
106	Elias Bologuesi Liba	78548622	97,0	2.509	2.509	4	02-05-1981
107	Marcelo Keidi Nagoshi	170821705	97,0	2.499	2.499	4	13-02-1975
108	Gustavo Oliveira Semensato	337034709	97,0	2.491	2.635	4	07-02-1985
109	Ivair Siviero	17773131X	97,0	2.365	2.365	4	03-03-1969
110	Hiroy Tanaka	20908023	97,0	2.364	2.364	4	24-11-1971
111	Remerson Natal Carbonera	250959458	97,0	2.363	2.363	4	18-08-1974
112	Renato Alexandre dos Santos	281541644	97,0	2.363	2.363	4	07-07-1979
113	Jose Aparecido de Sousa Barbosa	438814964	97,0	2.363	2.363	4	10-02-1985
114	Roberto Gomes de Lima Nascimento	202174943	97,0	2.362	2.725	4	15-02-1972
115	Gumercindo de Oliveira Junior	30541950X	97,0	2.361	2.361	4	17-04-1978
116	Wagner Lopes da Silva	429671192	97,0	2.358	2.358	4	21-02-1981
117	Antonio Carlos Alves	6823913	97,0	2.357	2.357	4	09-09-1974
118	Andre Aparecido Lopes	414488830	97,0	2.357	2.357	4	02-01-1982
119	Marcelo Luis dos Santos	453292331	97,0	2.355	2.355	4	03-12-1980
120	Marcio Damiao Seabra	344632593	97,0	2.355	2.355	4	29-09-1983
121	Juliano Gomes de Queiroz	323309884	97,0	2.354	2.354	4	11-08-1983
122	Rodrigo Bonini	40341359X	97,0	2.353	2.353	4	06-04-1987
123	Valdir Jose de Freitas	270372349	97,0	2.351	2.351	4	02-01-1976
124	Ivair Antonio da Silva	252850257	97,0	2.351	2.351	4	24-04-1977
125	Rodrigo Quinquio	291403049	97,0	2.351	2.351	4	15-03-1979
126	Juliano Tiago Pereira	302621246	97,0	2.351	2.351	4	27-05-1979
127	Henrique Maciel da Mata	306129760	97,0	2.351	2.351	4	03-08-1980